

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1741/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0353/2016, de 24/02/2016;

Art. 2º - Dispensar a servidora **BRUNA DA SILVA PEREIRA** da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 008/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Schlieper & Schlieper Construtora Ltda.**, relativo à execução da obra do Ponto de Convívio – Campus Bom Princípio – FURG – Santo Antônio da Patrulha;

Art. 3º - Designar o servidor **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2930202, CPF 007.231.020-07, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 08 de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração